



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Presidente do legislativo.

Para: Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 01/2021

Protocolo: nº 08/2021

Autoria: Executivo

Ementa:

Altera a Lei nº 1.320/2011, que institui o Programa Municipal de Aprendizagem.

Descrição: envio da proposição para a Comissão de Justiça e Redação conforme o Art.134 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Recebido em 08, Fevereiro de 2021.

Rizolo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Ercio M. Schappo
Ercio Marques Schappo
Presidente do legislativo.